


Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01. CEP 36.152-000
Goianá - MG

PORTARIA Nº 034/2022

"*Institui o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade*".


Mérica Cristina Nunes Campos
Gerente Municipal de Convênios

O Prefeito Municipal de Goianá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 81 e parágrafos da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 25/SES/SUBPAS-SAPS-DPS/2021 da Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Presidencial nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Artigo 5 - Seção IV - Das Políticas de Promoção da Equidade em Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade no âmbito do Município de Goianá.

Art. 2º - O comitê que menciona o *caput* do art. 1º será composto pelos seguintes membros:

I – representando o conselho municipal de saúde, a servidora Priscila Paulino ;

II – representando a assistência social, a secretária Juliana Henrique Gomes de Rezende;

III – representando a atenção primária da saúde, a servidora Débora Cristina Alves Messias;

IV – representando a população negra, a vereadora Aline Aparecida dos Santos Flausino;

V – representando a diversidade sexual, o servidor Fabiano de Paiva Guimarães Rezende;



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01. CEP 36.152-000
Goianá - MG

VI – representando os movimentos sociais, a senhora Conceição Isabel Flausino.

Art. 3º - O Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade tem a seguinte estrutura:

I - Plenário;

II - Diretoria:

a) Presidência;

b) Vice-presidência;

c) Secretária-geral;

Parágrafo único. O Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade disporá de uma Secretária Executiva, órgão de apoio e suporte administrativo do Plenário, da Diretoria e das Comissões Temáticas, formadas por servidoras disponibilizadas pelo Executivo municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Goianá, 29 de abril de 2022.

ESTEVAM DE ASSIS
BARREIROS:85597473700

Assinado de forma digital por ESTEVAM
DE ASSIS BARREIROS:85597473700
Dados: 2022.04.29 10:47:04 -03'00'

Estevam de Assis Barreiros

Prefeito de Goianá.



Valéria Cristina Nunes Campos
Gerente Municipal de Convênios